

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 077, de 19 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso atribuições legais, acatando a solicitação constante no Despacho nº 609/2024/SEDS/SUB-GOVINS (Evento 59127339),

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo estipulado no Art. 4º da Portaria nº 066, de 27 de março de 2024, por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da apuração do levantamento geral dos beneficiários contemplados no Programa Jovem Cidadão, em conformidade com o Achado de Inspeção nº 02.

Art. 3º - Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 19 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 19/04/2024, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59227014** e o código CRC **4E9F33BA**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8141.



Referência: Processo nº 202211867002109



SEI 59227014

22/4